

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 016/2015**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI N° 025/2015, do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, de um auditor de controle interno no âmbito do poder executivo municipal do município de Capão do Cipó”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Jairo Charão é de parecer favorável, porem com ressalvas, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o Vereador Miguelangelo Serafini acompanha o parecer do Relator, eo vereador Ibanez Garcia não se fez presente por motivo de saúde.

Capão do Cipó / RS, 09 de junho de 2015.

---

Ver. Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

---

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente e Relator